



O presidente da Comissão Eleitoral abaixo indicado, no uso de suas atribuições, nomeia e constitui, considerada a utilização de urnas eletrônicas no processo de coleta de votos, uma única Junta Apuradora (JA) para o processo de consulta para Reitor e Vice-Reitor 2016, a ser composta pelos membros titulares da Comissão Eleitoral ([http://transparencia.uepb.edu.br/download/resolucoes\\_consuni/resolucoes\\_2016/0159-2016-Nomeia-a-Comissao-Eleitoral-para-Reitoria.pdf](http://transparencia.uepb.edu.br/download/resolucoes_consuni/resolucoes_2016/0159-2016-Nomeia-a-Comissao-Eleitoral-para-Reitoria.pdf)).

Referida Junta Eleitoral se reunirá no auditório da Biblioteca Central, na sede do Campus I, em Campina Grande – PB, para os trabalhos de apuração, observadas as demais regras da Resolução 003/2008 da UEPB atinentes à matéria.

Campina Grande (PB), 15 de maio de 2016.



**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Pres. da Comissão Eleitoral